

COMUNICADO CONJUNTO N.º 1/2022 - CGP-SJC/DAA-SJC/DRG/SJC/IFSP / DRG / DAA / CGP

São José dos Campos, 5 de julho de 2022

Aos servidores técnico-administrativos do Câmpus SJC

**Assunto: Orientações e Prazos do Plano de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho)**

Para o melhor acompanhamento das atividades do Plano de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, conforme normativas regulamentadas pela [Instrução Normativa nº 65 Ministério da Economia](#), [Portaria Normativa nº 046/2022 - RET/IFSP](#), [Portaria Normativa nº 001/2022 - Câmpus SJC](#) e [Comunicado nº 20/2022 - DGP-PRD](#), ressalta-se que:

- O servidor deverá registrar o plano de trabalho no SUAP e submetê-lo, **até a sexta-feira antecedente ao início do plano**.  
*Obs.: Sem plano de trabalho registrado, o servidor não poderá fazer o teletrabalho.*
- O servidor deverá entregar as atividades no sistema, **até 7 dias corridos após o término do plano**.
- Mesmo com o registro de entrega do PGD, para os dias de teletrabalho, o servidor deverá justificar o ponto para posterior validação pela chefia, visto que atualmente não há integração entre o PGD e o sistema de ponto.

No roteiro encaminhado aos servidores (link abaixo), há um passo a passo dos trâmites a serem seguidos. Recomenda-se a leitura deste material, bem como dos manuais que estão vinculados a cada passo do roteiro:

([https://docs.google.com/document/d/1kGaD8oOrpas68g\\_9NcodGkF9F5FAqVSkSXxCnV05gqI/edit](https://docs.google.com/document/d/1kGaD8oOrpas68g_9NcodGkF9F5FAqVSkSXxCnV05gqI/edit))

Em caso de descumprimento das regras estabelecidas, a chefia imediata/direção poderá, a qualquer momento, solicitar o desligamento do servidor no programa, que estará sujeito às penalidades dispostas no Art. 127 da Lei 8.112/90.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

Fernando Henrique Gomes de Souza  
Diretor-Geral

Joseane Mércia da Rocha Pimentel Gonçalves  
Diretora Adjunta Administrativa

Bruno César de Campos Santos  
Coordenador de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 05/07/2022 17:30:14.
- **Joseane Mercia da Rocha Pimentel Goncalves**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-SJC, em 05/07/2022 19:30:29.
- **Bruno Cesar de Campos Santos**, COORDENADOR - FG2 - CGP-SJC, em 05/07/2022 19:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374889

Código de Autenticação: 937b81ba1e



*Documento assinado digitalmente pelos representantes das Áreas emissoras deste Comunicado Conjunto*